ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, previsto para as nove horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino De Oliveira, Luciana de Lourdes Dos Santos (secretaria), Diego Reis, Neide Heloisa Outeiro Pinto, Daniel Carlos Carrilo e Sandra Helena Tinos. O conselheiro Jader Cervezan justificou ausência. Pauta: Aprovação da Ata de 31/10/23, recados do superintendente - aplicações, informações sobre o imóvel em negociação, repasses, eleição, lei municipal sobre gravações. Balancete setembro de 2023. 4. outros. A ata foi aprovada, assinada pelos presentes e anexada ao livro de atas. A reunião iniciou-se com a Conselheira Luciana, responsável pelas atas, confirmando com os demais conselheiros de que na última reunião não foi informado sobre os atrasos dos repasses dos servidores descontado em folha referente aos meses setembro e outubro, por isso não constam em ata, o conselho ainda não tinha em mãos os referidos balancetes e não foi oficializado por este conselho, cobrança junto a prefeitura. O Superintendente nos informou que entendeu que tinha repassado a informação, todavia, os conselheiros disseram não a ter recebido. Ressaltamos nesta ata, que soubemos do não repasse informalmente pelo Conselho Fiscal e formalmente diante o recebimento do balancete do mês de setembro que será feito no dia de hoje e confirmado pelo superintendente. O mesmo também nos informou que o instituto oficializou a cobrança e estava em andamento a denúncia na Polícia Judiciaria e que o repasse foi colocado em dia, meses de setembro e outubro, no início este mês de novembro e que, o mês de novembro deve ser pago até 10 de dezembro, estando no momento os repasses em ordem. Informou-nos também que a prefeitura está em atraso com os patronais dos meses de agosto, setembro e outubro e parcela 16 do Termo 01/022 e a Fundação de Saúde em atraso do patronal de setembro. As cobranças já foram encaminhadas e foi informado que serão quitados no mês de dezembro. Em relação as aplicações, o mercado continua em oscilações, outubro foi negativo, mas com boas perspectivas de recuperação em novembro, mas que fechará por volta de 4 de dezembro e com possibilidade de superação da meta anual. Em relação a compra do terreno, considerando que o valor da casa foi acordado, encaminhou-se ao proprietário o novo estudo de valores e está no aguardo do retorno. Em relação a eleição do superintendente para o novo mandato de 4 anos a iniciar-se em março de 2024, adiantou-se para o mês de dezembro devido orientação jurídica por ser o ano subsequente de eleições municipais e ter ainda a eleições dos conselhos, considerando que tinha tempo hábil para todos os procedimentos legais. O superintendente também nos trouxe a informação que os Conselhos Deliberativo e Fiscal, deverão acatar a Li 165/2023 que dispõe sobre a publicidade e transparência das reuniões dos Conselhos Municipais, portanto, as mesmas devem ser gravadas e seu conteúdo ficar guardado pelo mesmo período de suas atas. Em relação a ADIN que apontou a ilegalidade de servidores não concursados aderirem ao instituto (conforme discussão nas atas anteriores) o RH já deu ciência a todos os envolvidos orientados a aposentarem antes do tempo previsto da lei e as decisões judiciais não podem ser alteradas. Em relação a desoneração da folha de pagamento, projeto do Deputado Gilson Daniel, a APEPREM comunicou que o mesmo foi vetado em 23/11 pelo presidente da república, até o momento o supremo indica como inconstitucional. Na continuidade demos ciência da negativa ao documento encaminhado pelo servidor aposentado Sr. Antonio Carlos Gregato e solicitamos a devolutiva ao mesmo, conforme explicado na ata anterior. Por fim, foi realizado o balancete do mês de setembro e, após verificar os apontamentos do balancete examinado pelo Conselho Fiscal, estudou e acatou seus apontamentos, sanando as dúvidas em relação aos mesmos junto ao departamento contábil do instituto, deliberou pela aprovação do mesmo com ressalvas, a saber: *"Este Conselho Deliberativo segue o exame apresentado pelo Conselho Fiscal, considerando que as despesas foram verificadas e estavam de acordo com as comparações, todavia, ressalva-se que os entes (DAAE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARQUIVO, CÂMARA MUNICIPAL E COMPREV) repassaram os valores do mês de setembro, mas não ocorreu o pagamento da 14ª parcela do parcelamento/acordo 01/2022 e repasse dos servidores e patronal da PREFEITURA dentro do prazo previsto, sendo o mesmo quitado no mês de novembro. Salienta-se que os retornos das aplicações em setembro foram positivos, a meta prevista era de 0,64% E FECHOU EM 0,18%. O total acumulado nos*

investimentos totaliza-se em setembro R$499.575.158,29, uma redução no patrimônio do instituto de R$1.878.202,63, devido saldo positivo na conta da Caixa Econômica Federal referente aos repasses encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde de R$240.900,84 que ficaram na conta no final do fechamento do mês.” A reunião que teve início às 9h20min foi encerrada às 10h40min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.